



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, a realização de estudos de viabilidade para que se operacionalize a construção de uma Ponte sobre o Rio Itapocu, na divisa entre os Municípios de São João do Itaperiú e Araquari.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- há muitos anos é uma balsa de estado precário, na divisa entre os Municípios de São João do Itaperiú e Araquari, que realiza a travessia entre os municípios daqueles municípios;

- a embarcação tem 16 metros, pesa 15 toneladas e pode receber até dois automóveis e 10 passageiros, e sua administração é feita por ambos os municípios;

- por alguns períodos a travessia fica suspensa por conta da precariedade da embarcação e do porto de atracação;

- a falta de segurança e a precariedade da ponte, acarreta risco aos usuários, e

- informações prestadas pelas lideranças comunitárias do município de São João do Itaperiú, dão conta de que a construção de uma ponte sobre o Rio Itapocu, na divisa entre os Municípios de São João do Itaperiú e Araquari, em substituição a balsa é medida urgente e necessária, e

- a Prefeitura de São João do Itaperiú, já contratou projeto de construção de ponte sobre o Rio Itapocu, e apresentou a governo estadual.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a realização de estudos de viabilidade para que se operacionalize a construção de uma ponte sobre o Rio Itapocu, na divisa entre os Municípios de São João do Itaperiú e Araquari. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 13/04/2023, às 14:36.
